REQUERIMENTO Nº /2010
(Sr. Alfredo kaefer)

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE INDEFERIU EMENDA Nº 80 EM FACE DA TRAMITAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472/2009.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste REQUERER, que Vossa excelência se digne de reconsideração da sua egrégia decisão liminar e pleitear pela validade da Emenda nº 80 (institui Isenção de PIS/PASEP e COFINS), vez que se trata de assunto de natureza puramente tributária e que, portanto, ao tempo que não colide com os conteúdos da Medida Provisória de natureza tributária, procura atender as demandas dos cidadãos e de suas entidades.

Certo da atenção de Vossa Excelência, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

ALFREDO KAEFER
Deputado Federal
PSDB/PR